



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 962/2017

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **ALINE GREICY VIGO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.272.105-1 SSP-PR** e **CPF 041.986.219-69** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo (Matrícula 6122/01), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE** - símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017, revogado o Decreto nº 833/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de outubro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 963/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 221/2016, de 06/12/2016, publicada em 07/12/2016:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.16.00/000 (066) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 500,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte

3.1.90.16.00/000 (205) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.500,00

Total R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.3.90.39.00/000 (080) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00

Total R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2017.


ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: PAULA FABIANY DA ROSA WINK - MEI, CNPJ 28.832.568/0001-98,
com sede a Rua Rene Gomes Napoli, 1119, Ibema - Paraná

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR
OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM
ESTAR SOCIAL.**

PRAZO - 12 meses após assinatura do contrato, conforme cronograma da Secretaria.

**VALOR - O valor é de R\$ 40,00 (Quarenta reais) por hora atividade, sendo até 190 horas,
portanto, totalizando no máximo R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**

DATA DO CONTRATO: 26/10/2017

DISPENSA Nº: 22/2017